



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

## **PREFEITURA MUN. DE SANTO AMARO DAS BROTAS** **PUBLICA :**

- **DECRETO COPA DO MUNDO 2018.**
- **AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 OBJETO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AO PLENO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

## **IMPRENSA OFICIAL**

### **Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS – SE

**DECRETO Nº \_\_\_\_\_  
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO-2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

**CONSIDERANDO** que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente de sorte a garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá na Federação Russa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação do Brasil na Copa do Mundo, que a Fédération Internationale de Football Association – FIFA realizará na Federação Russa no ano de 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município:

I – Ponto facultativo, nos dias em que os jogos forem às 09h00 (horário de Brasília);

II – Será das 07h00 às 13h00, nos dias em que os jogos forem às 15h00 (horário de Brasília);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS – SE  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, Nº 75 Centro CEP 49.180-000 CNPJ 13.110.218/0001-40  
E-mail: gabinete.prefeito2017stoamaro@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS – SE

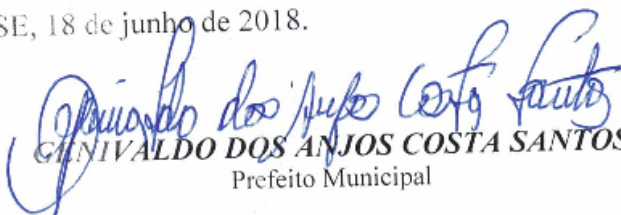
III – será das 07h00 às 10h00, nos dias em que os jogos forem às 11h00 (horário de Brasília).

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância/segurança, cemitério, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar nos referentes dias.

Parágrafo Único – competirá aos secretários municipais a expedição de instrumentos sobre organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas/SE, 18 de junho de 2018.

  
GENIVALDO DOS ANJOS COSTA SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS – SE  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, Nº 75 Centro CEP 49.180-000 CNPJ 13.110.218/0001-40  
E-mail: gabinete.prefeito2017stoamaro@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

O Município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, tendo como objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de traslado funerário, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao pleno atendimento à população carente, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital**, em favor da empresa: **MARIA LUCINES LIMA SANTOS- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.375.747/0001-73, perfazendo o valor total de **R\$ 53.630,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais), novecentos reais).**

Publique-se.

Santo Amaro das Brotas/SE, 18 de junho de 2018.

**Inah dos Anjos Costa Santos**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**